

EDITAL N. 155/GCP/SEGEP, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora Helena da Costa Bezerra, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESAU, para provimento de vagas do Hospital Regional de Cacoal, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, torna público a convocação do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto n. 20.926, de 6 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 101, de 6 de junho de 2016, em cumprimento a Determinação Judicial – Mandado de Segurança n. 0007371-20.2014.8.22.0007, constante no Processo n. 01.2201.03691-0000/2016, para se submeter a Perícia Médica e Posse, devendo o mesmo atender os dispostos nos itens seguintes e nos Anexos I, II, III e IV deste Edital.

CLA	INSCR.	CANDIDATO	CARGO	C. H.
247 ^a	800.873-6 Eliseu Theotônio		Agente em Atividades	40
			Administrativas	

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- **1.1.** O candidato convocado deverá realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**. Maiores informações serão fornecidas pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz POC Bloco Dendê)
- 1.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.
- **1.3.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
- 1.4. Candidato inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do **Anexo II**, deverá apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

2. DA POSSE

- 2.1. Candidato sendo considerado Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo III, e apresentá-los à GCP/SEGEP Palácio Rio Madeira Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho RO., para fins de conferência.
- **2.2.** Os Comprovantes de Escolaridade, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o **Anexo I**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.
- 2.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no Anexo I.
- **2.4.** A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à **GCP/SEGEP**, obedecida à ordem de agendamento.

2.5. Anexos:

- Anexo I Prazos para perícia médica e posse;
- Anexo II Relação de exames para o ingresso no serviço público;
- Anexo III Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;
- Anexo IV Formulário Prorrogação de Posse

Porto Velho, 17 de junho de 2016

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	6/6/2016 a 5/7/2016	
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	6/6/2016 a 4/8/2016	
EVENTOS/GCP/SEGEP	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	6/6/2016 a 5/7/2016	Das 7h 30min às
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	6/6/2016 a 5/7/2016	12h 30min
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	6/6/2016 a 4/8/2016	
Posse.		

Observação: atendimentos somente em dias úteis.



ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO CEPEM/JUNTA MÈDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados
- 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.
- 2.3. Portadores de Deficiência:
- 2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
- 2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

considera	considerado Apto sera expedito Certificado de Aptidao Fisica e Mental, certificando a aptidao do candidato para o exercicio do cargo.					
	RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO					
	(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)					
ITEM	EXAME					
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)					
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)					
3	Avaliação Psiquiátrica					
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)					
5	Avaliação Dermatoneurológica					
6	Avaliação Oftalmológica					
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);					
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)					
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)					
10	Sangue: VDR - Glicemia - Hemograma - Ácido Úrico - Ureia - Creatinina - Lipidiograma - Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO - HBSag - AntiHBS - AntiHCV					
11	Escarro: BAAR					
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)					
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13					
	desta Relação					
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)					
OBSERVAÇÕES						

OBSERVAÇÕES

- 1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP sob a forma de Laudos
- 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
- 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos:
- 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- 6. O candidato deve efetuar agendamento na Sede do CEPEM/JUNTA MEDICA, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz POC Bloco Dendê).. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, localizada a Palácio Rio Madeira Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho RO, para fins de efetivação de sua posse.



ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	ENT.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório	
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br	
2 (duas) cópias	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo I, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.	Autenticadas em cartório.	
2 (duas) cópias	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem	Autenticadas em cartório.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida	
2 (duas) originais	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.	
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: "D" para os candidatos ao cargo de Motorista.	Autenticadas em cartório.	

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	ENT.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade	
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade	
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Atualizado	-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1 (uma) cópia			
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br	
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)	
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das paginas da fotografia e da Identificação	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.	



ANEXO IV - FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora **HELENA DA COSTA BEZERRA**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira

Edifício Rio Cautário 1º andar

Av. Farquar, n. 2986, curvo 2, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470

Porto Velho/RO

N E S T A:

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato:						,	CPF	n.
	RG	n.		/			endere	∍ço:
			,	telefone	para	contato:	()
	Email			Ca	andidato ((a) nomea	do (a) p	oelo
Decreto n. 20.926, de 6	de junho de	2016, publica	ado no Diário C	Oficial n. 101,	de 6 de	junho de	2016, p	ara
posse no cargo de:				, com lo	tação no	Hospital R	egiona	l de
CACOAL, Vem mui respe	itosamente r	equerer de V	Exa. Prorroga	ição de Pos	<u>se</u> , por at	é 30 (trint	a) dias	, de
acordo com o § 1º do artiç	jo 17, da Lei	Complementa	ar n. 68, de 9 d	e dezembro d	de 1992.			
Nestes Terr	mos,							
Peço Defer	imento.							
Local				/_ Da	/_ ta			
		Δesina	atura do Candio	dato.				

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	6/6/2016 a 5/7/2016	
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	6/6/2016 a 4/8/2016	
EVENTOS/GCP/SEGEP	PRAZOS	Das 7h 30min às
Conferência da Documentação e Posse.	6/6/2016 a 5/7/2016	12h 30min
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	6/6/2016 a 5/7/2016	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	6/6/2016 a 4/8/2016	

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.